

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UBATUBA/SP

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete (05/02/2007), às 09h00min, a Exma. Sra. Juíza **FANY FAJERSTEIN**, Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, e o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalaram a correição ordinária na sede da Vara do Trabalho de Ubatuba, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 691. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Luís Fernando Lupato e a Diretora de Secretaria, Sra. Andrea Azevedo. A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional e o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar Regional, secretariados por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Sérgio dos Santos, deram início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 01/2007, publicado no DOE de 29/01/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 04 volumes, a partir de 28/09/2005, fl. 02, carga nº 6/2005 do Livro de 2005, até o último registro em 02/02/2007, fl. 05, carga nº 43/2007, do Volume do Livro de 2007;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 02 volumes, a partir de 09/01/2006, fl. 03, carga do processo nº 6778/2005, do Livro de 2006, até último registro em 02/02/2007, fl. 01-verso, carga do processo nº 1118/2006, do Livro de 2007;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 15/09/2005, fl. 02, carga nº 1/2005, até o último registro em 07/12/2006, fl. 12, carga nº 50/2006, do Livro do período de 15/09/2005 a 07/12/2006 (**vide item 6.9 desta ata**);

1.4 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistado 03 volumes, a partir de 20/09/2005, fl. 01, do livro de 2005, até o último registro em 02/02/2006, fl. 05, do livro de 2007;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. (**vide item 6.10 desta ata**);

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

1.6.- DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 08/09/2005, fl. 01, até o último registro em 04/11/2006, fl. 08-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás;
Guias de Retirada;
Mandados;
Boletins Estatísticos;
Frequência;
Agenda de Audiências.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 05/02	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 05/02	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 76	04	URS	12 a 20	26/02/2007	21	(3)	(4)
		URO	20 a 40	26/02/2007	21	(3)	(4)
		INSTR.	06 a 12	26/02/2007	21	(3)	(4)
(2) 78		JULG. EXEC.	(5) 06 a 12	(5) 26/02/2007	(5) 21	(5) (3)	(5) Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Variam conforme a demanda apresentada;
- (4) Variam conforme a demanda apresentada;
- (5) Não há pauta de audiências de julgamento; a ciência da sentença é feita através da IMESP.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	02	05	01, pelo Centro Tecnológico da Aeronáutica - CTA	-x-	09

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juizes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 226 registros de processos, sendo 66 de Rito Sumaríssimo e 160 de Rito Ordinário, julgados desde 05/02/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	64,64	64,53
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	5,76	13,96
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	1,83	13,22
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	54,21	61,44
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,00	8,44
8) PARA INTIMAÇÃO	83,03	87,85
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	126,42	170,63
10) PRAZO GLOBAL	209,45	258,48

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	9	6
de 101 a 150	5	14
de 151 a 200	20	50
de 201 a 250	16	22
de 251 a 300	8	21
de 301 a 350	2	16
de 351 a 400	1	6
de 401 a 450	3	5
de 451 a 500	2	2
mais de 500	0	18

5.1.2 CONHECIMENTO: 64 registros de processos, sendo 23 de Rito Sumaríssimo e 41 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 05/02/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	58,35	61,66
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	0,04	10,71
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,00	3,22
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	15,30	21,59
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,00	3,61
8) PARA INTIMAÇÃO	111,91	133,90
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	73,65	119,12
10) PRAZO GLOBAL	185,57	253,02

Obs.: (1) 1.015 processos recebidos no período de **01/02/2006 a 31/01/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	8	4
de 101 a 150	1	5
de 151 a 200	0	1
de 201 a 250	6	5
de 251 a 300	6	7
de 301 a 350	2	15
Mais de 350	0	4

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	13	Iniciais para autuar	29/01/2007
b)	48	Processos para incluir em pauta de inicial/una	08/01/2007
c)	332	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	17/07/2006
c.1)	21	Processos para expedir notificação (somente INSS)	03/10/2005
d)	5	Processos para expedir mandados diversos	12/01/2007
e)	1	Processos para expedir guia de retirada	16/11/2006
f)	3	Processos para expedir alvará	23/08/2006
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	10	Processos para expedir carta precatória executória	06/04/2006

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	35	recurso ordinário do rito comum	21/07/2006
i.2	10	recurso ordinário do rito sumaríssimo	21/07/2006
i.3	13	agravo de instrumento	21/07/2006
i.4	0	agravo de petição	-
j)	148	Processos com o Assistente de cálculos	04/10/2005
l)	1.220	Processos com prazos vencidos mas não certificados	13/09/2005
m)	1	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	16/01/2007
n)	(1)	Petições pendentes de despacho	-
o)	(2) 0	Petições pendentes de juntada	-
p)	1	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	30/01/2007
q)	44	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	09/11/2005
r)	29	Processos aguardando confecção de certidões diversas	06/10/2005
s)	223	Processos aguardando revisão para baixa	06/12/2005

Obs.:

- 1) Apuração impossibilitada;
- 2) Todas encartadas.

6.2 constatou-se, pelos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 ⁽¹⁾	755	261	34,57
2006	1.082	688	63,59
2007 ⁽²⁾	67	5	7,46

Obs.: 1) Vara do Trabalho instalada em 08/09/2005, criada pela Lei 10.770/2003;
2) Boletim Estatístico de Janeiro 2007.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

6.12 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **171** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
2005	6378	6379	8010	7866	1877	5205	5768	5975	5989	6232	7600
	7599	7786	3992	4456	2168	2280	2363	4461	2849	2914	3219
	3214	3634	3638	4199	2404	3302	2974	3473	2938	3074	4658
	19	3442	4042	2534	2121	2947	3441	3126	5518	5206	5478
	1913	1949	5943	6243	5891	2303	4309	4243	2401	4224	4149
	3654	3511	3240	2618	2616	2571	6377	6714	7535	4094	4394
	5169	1775	7531	6851	755	825	4767	2774	5443	6316	4801
	5725	2050	1032	4804	742	4210	5415	4250	2511	2679	4315
	778	3509	3916	5758	5819	5824	5982	5981	5980	4873	4887
	4501	4582	2488	2583	2991	2831	4712	7964	6166	6485	6474
	6245	6740	6250	7345	7475	4727	5202	3801	7363	7635	7423
	7606	7621	5105	4856	6801	3312	3029	5694	5698	7669	7995
	7649	7577	7593	5435	5379	5165	5341	5221	5098	7288	7287
	6977										
2006	977	968	335	337	1094	1109	801	824	590	783	953
	828	310	1477	21	463	1012	1011	118	479	683	678
	223	276	931	142							
2007	60										

9. DOCUMENTOS RECEBIDOS: Nesta oportunidade, o MM. Juiz Titular entregou aos Juízes Corregedores, cópia de petição firmada pelo advogado Anderson de Souza e cópia do Decreto Legislativo nº 14/2006, da Câmara Municipal de Registro; na primeira peça, o causídico tece considerações elogiosas ao Juiz Luís Fernando Lupato e no segundo documento, lhe é atribuído o Título de “Cidadão Registrense”; archive-se os documentos, acompanhados de certidão que transcreve o presente item, na pasta funcional do Magistrado, na Secretaria da Corregedoria.

10. VISITA - A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional recebeu as seguintes visitas:

a) em **05/02/2007**:

a.1) Sr. Flávio Henrique de C. Plácido, advogado, oportunidade em que elogiou os servidores desta Vara do Trabalho, dizendo que, embora em número insuficiente, são muito atenciosos; ademais, entregou à Sra. Corregedora Regional o Ofício nº 004/2007 - DG, assinado pelo Exmo. Sr. Ricardo Cortes, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba; **a Secretaria da Corregedoria deverá arquivar o referido ofício na pasta da Vara do Trabalho;**

a.2) Sr. Marcelo Mourão, Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura; após a visita, deixou no balcão da Secretaria da Vara, para ser entregue à Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional, o Ofício nº 58/2007/GP - AEG, assinado pelo Exmo. Sr. Eduardo de Souza Cesar, Prefeito Municipal de Ubatuba; **a Secretaria da Corregedoria deverá arquivar o referido ofício na pasta da Vara do Trabalho;**

b) em 06/02/2007:

b.1) Sra. Ana Maria Bianco Sebe, advogada, oportunidade em que reforçou o fato de que, apesar de os funcionários trabalharem muito, o seu número é insuficiente;

b.2) Sr. Dalmo Nascimento, advogado, que salientou a necessidade do aumento do número de servidores na Vara e que apresentou lista de processos que se encontram paralisados e que pretende sejam agilizados;

b.3) Sr. Adriano Rico Cabral, advogado, oportunidade em que apresentou lista de processos que se encontram paralisados;

b.4) Sr. Aldair Fia de Souza, reclamante no processo nº 6218/2005-6;

b.5) Sra. Aletéia P. Guerra Alves, Vice-Presidente da OAB local, que por si e pela Ordem, relatando que as audiências são ágeis, mas que após as mesmas, os processos não tramitam a contento, sendo necessários, sempre, reiterados pedidos à Diretora de Secretaria para que sejam agilizados; acresceu que as informações lançadas na internet nem sempre estão em conformidade com o real andamento do feito; requereu que os termos de audiência estejam disponíveis na internet; relatou que em dezembro do ano passado, antes do recesso a OAB peticionou que fosse providenciada a agilização dos processos, aproveitando o fato de que não ocorreriam audiências no período; todavia, nada foi feito; finalizou indicando a dificuldade existente para levantamento de valores quando depositados em agência bancária de outra localidade, mormente Caraguatatuba, sede da anterior Vara do Trabalho a quem competia processar os feitos remetidos a esta Vara do Trabalho de Ubatuba; todavia, constatou-se que esta Vara do Trabalho de Ubatuba já estabeleceu contato com a agência bancária desta cidade, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, esclarecendo-lhes o teor dos Ofícios Circulares da Corregedoria nºs 02 e 08/2006 e o problema, portanto, é administrativo no âmbito desses Bancos.

11. ENCERRAMENTO - Em razão de compromisso profissional anteriormente assumido, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antônio Pancotti, precisou retirar-se pouco antes do encerramento desta ata, no dia 06/02/2007, deixando, portanto, de assiná-la. Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, a Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados na Vara do Trabalho nos seguintes dias e horários:

dia	início	término
05/02/2007	09h00min	18h20min (suspensão)
06/02/2007	09h00min	17h15min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo-a e vai assinada pela Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional.

(a) FANY FAJERSTEIN
Juíza Corregedora Regional